

RESOLUÇÃO 023/2025 Várzea Grande, 08 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único que regulamenta seu funcionamento, Várzea Grande - MT.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que dispõe sobre Política Pública de Assistência Social do Município de Várzea Grande, e da outras providências em sua 8ª Plenária ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025, tendo em vista a que o decreto 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o bolsa família no âmbito federal.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando, Decreto nº 12.064/2024: Regulamenta o Programa Bolsa Família e estabelece as diretrizes para a gestão do programa.

Considerando, Lei nº 14.601/2023: É a lei que instituiu o novo Programa Bolsa Família e fornece a base legal para a criação dos comitês.

Considerando, a portaria 1.030, de 07 de novembro de 2024, que institui os instrumentos e procedimento necessários a adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal.

Resolve:

Art.1º – Aprovar a Instituição da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único do Município de Várzea Grande - MT.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT